



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

**--- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO DA FREGUESIA DE VILA NOVA DA RAINHA,
DO DIA 11 DE JULHO DE 2022** -----

--- Local da reunião: Sede da Freguesia de Vila Nova da Rainha. -----

--- A reunião teve início pelas dezassete horas e estiveram presentes os membros do Executivo, Senhores Gustavo Bruno Macedo Borda de Água, Carlos Alberto Ferro Teixeira, Natércia Maria Esteves da Rocha Serranito. -----

--- Secretariou a reunião a Vogal do Executivo, Natércia Maria Esteves da Rocha Serranito. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- Não houve a presença de público. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

--- Propostas: -----

--- **Proposta n.º 28/2022 – Aquisição de máquina para destruir papel** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que:* -----

--- *existe a necessidade de aquisição de uma máquina de destruição de papel para utilização nos serviços de secretaria;* -----

--- *é da competência da freguesia adquirir e alienar bens móveis;* -----

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea kk), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.* -----

--- *Proponho:* -----

--- *A aquisição de uma máquina de destruição de papel para utilização nos serviços de secretaria.”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade -----

--- **Proposta n.º 29/2022 – Celebração de acordo de prestação de serviço por avença** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que:* -----

--- *o colaborador do quadro de pessoal, com a categoria de assistente operacional e o prestador de serviços são manifestamente insuficientes para a realização dos trabalhos necessários na freguesia no quadro atual de trabalhos regulares a executar;* -----

--- *Assim, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 2º da Lei n.º 10A/2020 de 13 de Março e o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 24º do Código dos Contratos Públicos;* -----

--- *Proponho:* -----

--- *Que se proceda à celebração de um acordo de prestação de serviço, por avença, para a realização dos trabalhos necessários nos espaços sob administração da freguesia.”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade -----

--- **Proposta n.º 30/2022 – Apoio social à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Aveiras de Cima** -----

--- O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que:* -----

--- *no âmbito de apoio social, foi solicitado pela Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Aveiras de Cima, um pedido de apoio para participação na aquisição de capacetes e viseiras de segurança para utilização por parte dos seus operacionais;* -----

--- *é da competência da freguesia participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social;* -----

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea u), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;* -----

--- *Proponho:* -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

--- A aprovação da comparticipação no valor de 100.00€ por parte da Freguesia, na aquisição de capacetes e viseiras de segurança para utilização por parte dos operacionais da Cruz Vermelha – Delegação de Aveiras de Cima nas suas intervenções de socorro junto das populações do Concelho.” -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade -----

--- **Proposta n.º 31/2022 - Aquisição de materiais para aplicação em pequenas obras de carácter geral** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que: -----

--- é necessária a aquisição de materiais para aplicação em pequenas obras de carácter geral a executar na freguesia; -----

--- é da competência da freguesia proceder à manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais; -----

--- Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea ff), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

--- Proponho: -----

--- A aquisição de materiais para aplicação em pequenas obras de carácter geral a executar na freguesia.” -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade -----

--- **ENCERRAMENTO** -----

--- Eram dezassete horas e cinquenta minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. -----

--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, sob cuja responsabilidade foi executada. -----

Vila Nova da Rainha, 12 de julho de 2022

FREGUESIA
O Presidente da Freguesia


Gustavo Borda de Água
